



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.631

De 11 de Agosto de 2014.

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO PADRE
FRANCISCO DE ASSIS MEIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao *Padre FRANCISCO DE ASSIS MEIRA*.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal